



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 471/2022

DATA: 25 de abril de 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação do Servidor Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **18 de abril de 2022** a Portaria GP nº 099/2021 que designou a Sr. **Carlos Alberto Casula**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Medico Clinico Geral**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 43, para exercer a função de **Encarregada do Setor de Saúde Municipal, com 100% de gratificação do salário base**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.